Nº Processo PROAD: 202306000419033 (Evento nº 50)

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Presidência
Diretoria de Auditoria Interna

Prestação de Contas | 2022

RELATÓRIO DA AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

GOIÂNIA-GO
JULHO DE 2023

Assinado digitalmente por: CLAUDIO TOLEDO DE AMORIM, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 17/07/2023 às 13:30.
Para validar este documento informe o código 704524421950 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Presidência
Diretoria de Auditoria Interna

Presidente
Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA

Vice-Presidente
Desembargador AMARAL WILSON DE OLIVEIRA

Corregedor-Geral da Justiça
Desembargador LEANDRO CRISPIM

Secretária-Geral da Presidência
DAHYENNE MARA MARTINS LIMA ALVES

Diretor-Geral
RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor de Auditoria Interna
MARCOS NUNES LAUREANO

2023
DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA
Av. T7, Edifício Lourenço Office, 371
St. Oeste, Goiânia - Goiás CEP 74140-110
www.tjgo.jus.br

Assinado digitalmente por: CLAUDIO TOLEDO DE AMORIM, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 17/07/2023 às 13:30.
Para validar este documento informe o código 704524421950 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO | p. 4

1. Atribuições da Diretoria de Auditoria Interna **| p. 5**

2. Metodologia e critérios para definição das auditorias **| p. 7**

3. Auditorias previstas para 2022 **| p. 9**

4. Trâmite ordinário do processo de auditoria interna **| p. 13**

5. Apresentação dos resultados das auditorias realizadas **| p. 15**

6. Análise do Desempenho da Ação Administrativa **| p. 16**

7. Resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial **| p. 21**

CONCLUSÃO | p. 35

Assinado digitalmente por: CLAUDIO TOLEDO DE AMORIM, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 17/07/2023 às 13:30.
Para validar este documento informe o código 704524421950 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

INTRODUÇÃO

RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em consonância com o estabelecido na Lei n.º 16.168/2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, bem com o que disciplina a Resolução Normativa n.º 005/2018 e suas alterações, a Diretoria de Auditoria Interna apresenta o presente relatório sobre as contas anuais ofertadas pelos gestores do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, **referentes ao período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, relativo às Unidades Orçamentárias 0401 - Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e 0452 - Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário.

O presente relatório de auditoria anual nas contas do Poder Judiciário subsidia a emissão do Certificado de Auditoria e do Parecer do dirigente do órgão de controle interno (Diretoria de Auditoria Interna), peças que compõem o procedimento de prestação anual de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, conforme os artigos 42-A e 61 da referida Lei Orgânica.

As análises e conclusões do presente relatório foram emitidas a partir do exame de processos, da realização de auditorias no exercício de 2022, além da verificação dos documentos da Prestação de Contas Anual, elaborados pelas unidades gestoras.

Assinado digitalmente por: CLAUDIO TOLEDO DE AMORIM, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 17/07/2023 às 13:30.
Para validar este documento informe o código 704524421950 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

1. Atribuições da Diretoria de Auditoria Interna

No exercício de 2022, a Diretoria de Auditoria Interna exerceu suas atribuições segundo os regramentos gerais das Resoluções n.° 308/2020 e n.° 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça, bem como desempenhou seu papel institucional no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás sob o direcionamento da Resolução TJGO n.º 133/2020, observando diariamente os procedimentos estipulados no Decreto Judiciário n.° 150/2022 - Manual de Auditoria e Consultoria do Poder Judiciário.

De modo geral, e em observância às normas supramencionadas, a Diretoria de Auditoria Interna tem envidado esforços para contribuir com a gestão administrativa do TJGO e, para tanto, tem priorizado a análise de objetos auditáveis que se relacionam diretamente com os objetivos estratégicos do Tribunal de Justiça, sempre favorecendo o aspecto preventivo e instrutivo, com enfoque na identificação de boas práticas e oportunidades de melhorias ao final de cada auditoria específica.

No tocante ao Sistema de Controles Internos no âmbito do TJGO, por orientação do Conselho Nacional de Justiça, a Diretoria de Auditoria Interna tem buscado atuar precipuamente na terceira linha institucional, por meio de auditorias nas atividades da primeira e segunda linhas, a cargo dos gestores e da Alta Administração, a fim de estabelecer um sistema de controle interno ativo e eficiente.

Assinado digitalmente por: CLAUDIO TOLEDO DE AMORIM, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 17/07/2023 às 13:30.
Para validar este documento informe o código 704524421950 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Além da atuação precípua em auditorias e consultorias, a Diretoria de Auditoria interna ainda apoia a Administração do TJGO na Prestação de Contas Anual ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, na análise dos processos de prestação de constas dos Fundos Rotativos do Poder Judiciário, bem como dos Relatórios de Gestão Fiscal, em cumprimento às normas específicas.

Assinado digitalmente por: CLAUDIO TOLEDO DE AMORIM, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 17/07/2023 às 13:30.
Para validar este documento informe o código 704524421950 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

2. Metodologia e critérios para definição das auditorias

O Conselho Nacional de Justiça, no exercício da competência constitucional de exercer o controle administrativo e financeiro do Poder Judiciário, orienta os Tribunais de Justiça que executem o planejamento das auditorias anuais sob duas perspectivas: alinhamento com os objetivos institucionais e análise de riscos.

As referidas perspectivas têm sido observadas pela Diretoria de Auditoria Interna desde a elaboração do Plano de Auditoria de Longo Prazo PALP 2022/2025, o qual foi resultado de um amplo levantamento de riscos junto às unidades administrativas do TJGO, que resultou na identificação de um rol de 118 pontos de auditoria, ou objetos auditáveis, passíveis de receberem auditoria durante o período do quinquênio do PALP 2022/2025.

Para o exercício de 2022, a Diretoria de Auditoria Interna selecionou 11 objetos auditáveis do rol estabelecido no PALP 2022/2025, segundo os seguintes critérios:

1	Indicador **Índice de Riscos**, constante do PALP 2022/2025.
2	Indicador **Relevância**, que considera a sensibilidade do auditor interno em relação a um determinado ponto de auditoria. Esse indicador decorre da necessidade de capturar a percepção e experiências pregressas dos auditores durante a execução dos trabalhos de auditoria.

Assinado digitalmente por: CLAUDIO TOLEDO DE AMORIM, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 17/07/2023 às 13:30.
Para validar este documento informe o código 704524421950 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

3	Indicador **Apontamento de Órgãos Externos**, que tem como propósito atribuir peso a pontos de auditoria cujo tema foi objeto de recomendação ou determinação de órgãos externos, como o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal de Contas do Estado, de modo a priorizá-los ante os demais.
4	Indicador **Apontamento de Auditorias Internas**, que tem como objetivo atribuir peso a pontos de auditoria cujo tema foi objeto de recomendação em auditorias anteriores executadas pela Diretoria da Auditoria de Interna do Tribunal, de modo a priorizá-los entre os demais.

Após a utilização dos indicadores para seleção dos pontos de auditoria prioritários e viáveis, a equipe técnica da Diretoria Auditoria elaborou o Plano Anual de Auditoria 2022, por meio do qual se planejou detalhadamente a execução de 14 auditorias no exercício em comento, considerando a quantidade de servidores que desempenham a função de auditores, bem como a capacidade institucional de tramitar auditorias, absorver os resultados e implementar as recomendações durante o exercício.

Assinado digitalmente por: CLAUDIO TOLEDO DE AMORIM, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 17/07/2023 às 13:30.
Para validar este documento informe o código 704524421950 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

3. Auditorias previstas para 2022

Sendo assim, segue abaixo a descrição das auditorias planejadas e executadas em 2022 e, ainda, a situação em que se encontram até a conclusão deste relatório:

Auditoria	Escopo	Situação
Auditoria 01/2022 Auditoria para avaliação da implementação do teletrabalho e o impacto socioambiental nas unidades do TJGO.	Verificar a contribuição para a melhoria de programas socioambientais relacionados à concessão de teletrabalho.	Emitido Relatório Gerencial no dia 17/03/2023 - Auditoria Encerrada.
Auditoria 02/2022 Gestão dos Riscos Institucionais	Avaliar a maturidade da gestão de riscos da instituição	Auditoria transformada em consultoria com objetivo a agregar maior valor aos processos de trabalho da área-meio do Tribunal de Justiça, especificamente na Diretoria de Engenharia e Arquitetura, permitindo a realização de um trabalho em conjunto entre as unidades envolvidas, cujos produtos foram a atribuição de significado aos níveis de impacto e de probabilidade; estabelecimento do apetite ao risco; promoção de capacitação em gestão de riscos; monitoramento e revisão periódicos do mapa de riscos.

Assinado digitalmente por: CLAUDIO TOLEDO DE AMORIM, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 17/07/2023 às 13:30.
Para validar este documento informe o código 704524421950 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Auditoria	Escopo	Situação
Auditoria 03/2022 Prestação de contas do exercício de 2020.	Analisar a regularidade dos documentos que compõem a Prestação de Contas e verificar a existência de impropriedades e/ou irregularidades.	Emitido Relatório Gerencial no dia 29/11/2022 - Auditoria Encerrada.
Auditoria 04/2022 Auditoria na Execução Orçamentária do TJGO no exercício de 2021.	Avaliar se os atos e fatos da gestão atendem às condições, às regras e aos regulamentos exigidos nas legislações vigentes.	Emitido Relatório Gerencial no dia 29/06/2023 - Auditoria Encerrada.
Auditoria 05/2022 Auditoria para análise das rotinas e processos de trabalho da unidade administrativa responsável pela gestão de patrimônio.	Identificar os controles internos existentes e avaliar sua efetividade, visando à identificação de oportunidades de melhoria para agregar valor aos processos de trabalho.	Emitido Relatório Gerencial no dia 27/01/2023 - Auditoria Encerrada.
Auditoria 06/2022 Auditoria nos bens adquiridos por respondentes de cartórios Extrajudiciais.	Analisar os controles estabelecidos pela Divisão de Material e Patrimônio para realizar o tombamento e incorporação dos bens adquiridos com recursos do FUNDESP por interinos ou interventor de cartórios extrajudiciais.	Emitido Relatório Gerencial no dia 15/02/2023 - Auditoria Encerrada.
Auditoria 07/2022 Auditoria para verificação da conformidade na convocação e atos de admissão dos servidores do quadro único de pessoal do Poder Judiciário.	Atos de admissão de servidores efetivos aprovados em concurso e nomeados e empossados no ano de 2022 - Análise dos sistemas GRAD-TCE e Siedos- TJGO.	Emitido Relatório Final da Auditoria em 13/06/2023. Plano de Ação aprovado pela Presidência do TJGO no dia 28/06/2023. Início da Fase de monitoramento da auditoria.

Assinado digitalmente por: CLAUDIO TOLEDO DE AMORIM, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 17/07/2023 às 13:30.
Para validar este documento informe o código 704524421950 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Auditoria	Escopo	Situação
Auditoria 08/2022 Auditoria para verificação da conformidade da prestação de contas à sociedade dos atos de gestão do TJGO.	Avaliar os aprimoramentos na transparência do TJGO, a partir das recomendações realizadas em auditoria anterior.	Emitido Relatório Final de Auditoria em 08/04/2023 e, por não haver achados para monitoramento, a auditoria foi encerrada.
Auditoria 09/2022 Auditoria para verificação do processo de implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, no âmbito do TJGO.	Avaliar a maturidade em privacidade do TJGO no que concerne à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).	Emitido Relatório Final no dia 02/03/2023, o qual foi encaminhado ao Diretor-Geral para fins de colaboração com os estudos para implantação da LGPD. Por não haver achados para monitoramento, a auditoria foi encerrada.
Auditoria 10/2022 Auditoria para avaliação da comunicação do TJGO com a sociedade.	Canais de comunicação entre o TJGO e a sociedade.	Emitido Relatório Gerencial no dia 28/11/2022 - Auditoria Encerrada.
Auditoria 11/2022 Auditoria para avaliação dos mecanismos de combate à corrupção e à improbidade administrativa.	Verificar a existência de políticas e práticas preventivas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, aptas a conscientizar os membros, servidores, contratados, terceirizados e usuários dos serviços judiciários sobre corrupção e improbidades administrativas.	Emitido Relatório Gerencial no dia 27/01/202 - Auditoria Encerrada.

Assinado digitalmente por: CLAUDIO TOLEDO DE AMORIM, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 17/07/2023 às 13:30.
Para validar este documento informe o código 704524421950 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Auditoria	Escopo	Situação
Auditoria 12/2022 Auditoria para verificação das ações para garantir o acesso de negros a cargos no TJGO e para prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação.	Avaliação das ações para garantir o acesso de negros a cargos do TJGO e para prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação.	Emitido Relatório Final no dia 22/06/2022 e, por não por haver achados para monitoramento, a auditoria foi encerrada.
Auditoria 13/2022 Auditoria na Prestação de Contas Ordinária de 2021	Dar cumprimento ao que preceitua a Resolução n.º 05/2018 do Tribunal de Contas de Goiás.	Foi possível aferir a regularidade da execução orçamentária e financeira constantes nas contas relativas ao exercício de 2021, encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado em 2022.
Auditoria 14/2022 Coordenada do CNJ.	Avaliar a aderência à política pública instituída pela Resolução CNJ n.º 335/2020, por meio do exame de conformidade das medidas adotadas para atender às exigências normativas relacionadas.	Emitido Relatório Final no dia 22/06/2022 com oportunidades de melhoria e, por não haver achados para monitoramento, a auditoria foi encerrada. O Conselho Nacional de Justiça divulgou o resultado da auditoria em um ranking de aderência à Resolução CNJ n.° 335/2020.
Auditoria Especial em contratos	Verificar a regularidade formal e material dos contratos firmados com a empresa contratada para prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo na área de secretariado ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.	Relatório Final apresentado à Presidência no dia 09/09/2022.

Assinado digitalmente por: CLAUDIO TOLEDO DE AMORIM, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 17/07/2023 às 13:30.
Para validar este documento informe o código 704524421950 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

4. Trâmite ordinário do processo de auditoria interna

A execução das auditorias planejadas no Plano Anual de Auditoria seguiu os procedimentos previstos nas Resoluções CNJ n.º 308/2020 e 309/2020; e Resolução TJGO n.º 133/2020, que organiza as atividades de Auditoria Interna sob a forma de sistema e institui o Estatuto de Auditoria Interna e o Código de Ética da Diretoria de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Durante o exercício de 2022, todas as auditorias seguiram os ditames do Manual de Procedimentos de Auditoria e Consultoria do Poder Judiciário, aprovado pelo Decreto Judiciário n.º 150/2022, bem como as rotinas e fluxos internos decorrentes do Manual que foram elaborados pela equipe técnica da Diretoria de Auditoria Interna.

Após a aprovação do PAA 2022, as auditorias foram iniciadas seguindo o cronograma planejado. O trâmite geral de cada auditoria inicia com emissão do comunicado de auditoria, descrevendo o escopo e o objetivo da ação, a designação da equipe de auditoria e o rol de informações iniciais necessárias.

O primeiro contato direto e formal entre a equipe designada e as unidades auditadas ocorre na reunião de abertura da auditoria, oportunidade em que todas as dúvidas e questionamentos são saneados, bem como inicia o prazo para que as unidades entreguem os documentos e informações solicitados no comunicado de auditoria.

Assinado digitalmente por: CLAUDIO TOLEDO DE AMORIM, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 17/07/2023 às 13:30.
Para validar este documento informe o código 704524421950 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Satisfeita essa primeira fase, a equipe de auditoria se debruça nas informações obtidas, aplica os testes planejados no programa de auditoria e elabora o Relatório Preliminar contendo os achados identificados, a respeito dos quais as unidades auditadas se manifestam no prazo de cinco dias, em geral.

Fig. 1 - https://www.pexels.com/pt-br/foto/foto-da-vista-superior-de-pessoas-discutindo-3182774/

Após a manifestação das unidades auditadas, os achados podem ser elididos, caso sejam apresentadas justificativas peremptórias, ou seja, tomada alguma providência capaz de solucionar o achado ainda nessa fase. Ato seguinte, é elaborada a Minuta de Relatório Final com os achados da auditoria e as respectivas recomendações formuladas pela equipe de auditoria.

Diante das recomendações constantes da minuta, as unidades auditadas devem manifestar-se sobre a necessidade ou não de reunião de encerramento para esclarecimentos finais de dúvidas e, não havendo manifestação pela realização da reunião, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para elaboração do Plano de Ação.

Findo o prazo, seguem para a Presidência do TJGO o Relatório Final da auditoria e o Plano de Ação elaborado pelas unidades auditadas para apreciação. Aprovados os referidos documentos, inicia-se a fase de monitoramento do Plano de Ação, sendo concluída em até 180 dias, com a emissão do Relatório Gerencial da auditoria, documento que consigna a situação final dos achados da auditoria após a implantação ou não das recomendações da equipe de auditoria.

Assinado digitalmente por: CLAUDIO TOLEDO DE AMORIM, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 17/07/2023 às 13:30.
Para validar este documento informe o código 704524421950 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

5. Apresentação dos resultados das auditorias realizadas

Conforme orienta o Manual de Procedimentos de Auditoria e Consultoria do Poder Judiciário e a Resolução Normativa n.º 008/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, após a emissão do Relatório Final das auditorias executadas em 2022, foram encaminhados à Presidência do TJGO o ofício de comunicação, o Relatório Final e o Plano de Ação elaborado pelas unidades auditadas, momento em que o Gabinete da Diretoria de Auditoria Interna cadastrou os achados de cada auditoria no Sistema TCE-Hub.

Fig. 2 - Acesso ao sistema TCE-HUB

Após a ciência do Relatório Final e a aprovação do Plano de Ação pela Presidência do TJGO, as unidades auditadas foram acionadas para iniciar a execução do Plano, bem como a assessoria responsável cadastrou as providências adotadas pela Administração frente aos achados no Sistema TCE-Hub, visando ao devido saneamento e a adoção das recomendações da Diretoria de Auditora Interna.

Assinado digitalmente por: CLAUDIO TOLEDO DE AMORIM, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 17/07/2023 às 13:30.
Para validar este documento informe o código 704524421950 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

6. Análise do Desempenho da Ação Administrativa

Na análise realizada nas informações orçamentárias que compõem o processo de Prestação de Contas Anual do TJGO ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, foi possível identificar que o orçamento das Unidades Orçamentárias **0401 - Gabinete da Presidência e 0452 - Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário** do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, aprovado pela Lei Estadual n.° 21.232, de 11 de Janeiro de 2022, de forma consolidada, equivaleu ao montante de R$ 2.846.041.758,23 (*dois bilhões, oitocentos e quarenta e seis milhões, quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos*).

O orçamento do Poder Judiciário foi alocado em 06 (seis) programas de governo; 04 (quatro) programas na unidade orçamentária 0401, para fazer frente ao custeio das despesas com pessoal e encargos sociais e 02 (dois) programas na unidade orçamentária 0452, para atendimento das despesas de custeio, investimentos e inversões financeiras.

A segmentação do orçamento obtiveram os seguintes percentuais:

Assinado digitalmente por: CLAUDIO TOLEDO DE AMORIM, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 17/07/2023 às 13:30.
Para validar este documento informe o código 704524421950 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

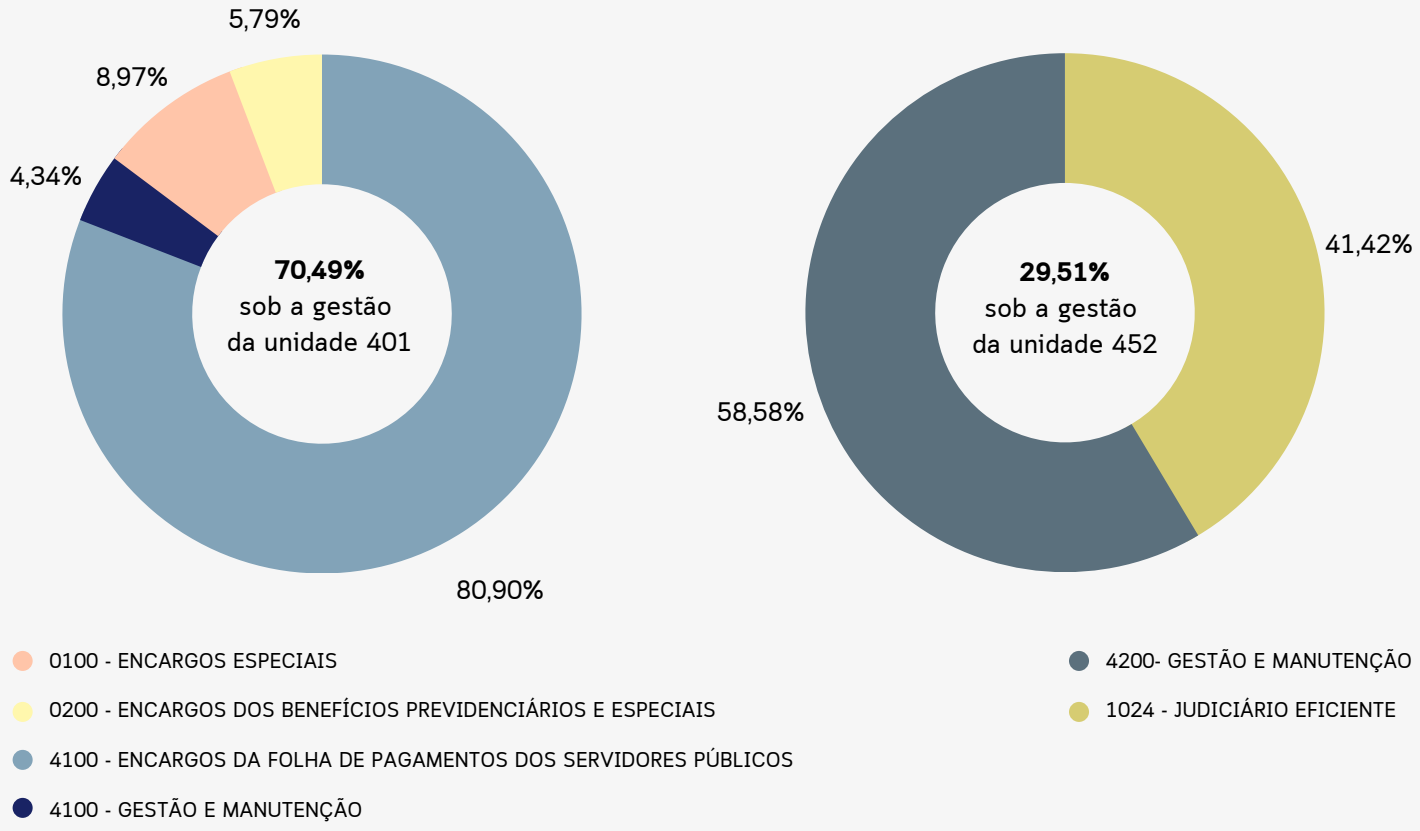

Gráfico 1 - Orçamento autorizado por programas no exercício de 2022

O percentual de 70,49% dos recursos foi reservado à Unidade Orçamentária **401 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**, equivalente ao montante de R$ 2.006.153.758,23 *(dois bilhões, seis milhões, cento e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos).*

A execução dos recursos da sobredita unidade transcorreram em 04 (quatro) ações orçamentárias previstas na LOA do exercício, de modo que 80,67% do orçamento foi designado para a **ação 4139 – Folha de pagamento de servidores públicos do TJGO**; a soma das demais ações, por outro lado, resultaram na percentagem de 19,33%.

Assinado digitalmente por: CLAUDIO TOLEDO DE AMORIM, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 17/07/2023 às 13:30.
Para validar este documento informe o código 704524421950 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	DESPESA EMPENHADA	%
4139 - FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO TJGO	11 - Vencimentos e Vantagens	1.096.414.752,62	55,68%
	13 - Obrigações Patronais	234.093.160,95	11,89%
	92 - Despesas de Exercício Anteriores	256.290.693,03	13,02%
	96 - Ressarcimento de Pessoal Requisitado	1.724.763,90	0,09%
	Subtotal	**1.588.523.370,50**	**80,67%**
4239 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TJGO	8 - Outro Benefícios Assistenciais do Servidor ou Militar	6.271.410,65	0,32%
	46 -Auxílio-Alimentação	79.494.370,03	4,04%
	47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	174.340,00	0,01%
	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	871.700,00	0,04%
	Subtotal	**86.811.820,68**	**4,41%**
7206 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO TJGO	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	113.797.193,07	5,78%
	Subtotal	**113.797.193,07**	**5,78%**
7108 - ENCARGOS JUDICIÁRIOS DO TJ	91 - Sentenças Judiciais	179.974.004,11	9,14%
	Subtotal	**179.974.004,11**	**9,14%**
	TOTAL	**1.969.106.388,36**	**100,00%**

Tabela 1 - Ações e elementos de despesas

Os dispêndios mais significativos ocorreram nos elementos de despesas 11 - Vencimentos e Vantagens, com 55,68%; 92 - Despesas de Exercício Anterior em 18,84%; 13 - Obrigações Patronais em 11,89% e 91 - Sentenças Judiciais, 9,14%.

As despesas foram realizadas em observância ao limites fixados nas dotações autorizadas, conforme detalhado no gráfico abaixo:

Assinado digitalmente por: CLAUDIO TOLEDO DE AMORIM, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 17/07/2023 às 13:30.
Para validar este documento informe o código 704524421950 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Gráfico 2 - Limites das despesas

A realização das despesas teve altos percentuais de execução: os Encargos da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos com 97,87%; Encargos Especiais em 99,99%; Encargos dos Benefícios Prev. E Especiais em 97,97% e Gestão e Manutenção em 99,80%.

Já o percentual de 29,51% do orçamento consolidado destinado para a Unidade **0452 – Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário**, proporcionalmente à quantia de R$ 839.888.000,00 *(oitocentos e trinta e nove milhões, oitocentos e oitenta e oito mil reais)*, para aplicação na manutenção e funcionamento estrutura administrativa do Poder Judiciário, por meio de despesas de custeios e investimentos, transcorreu conforme detalhamento nas ações no gráfico abaixo:

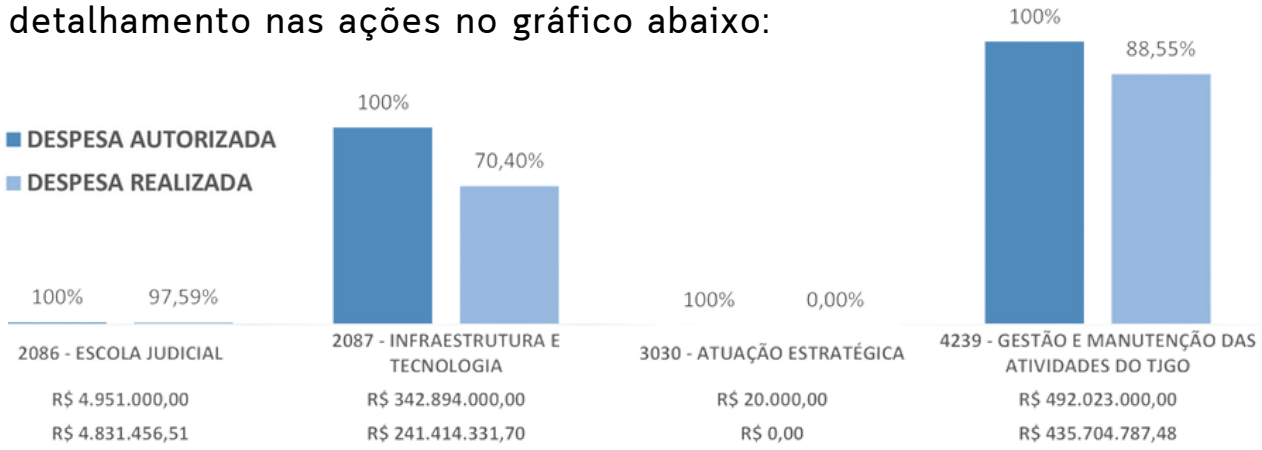

Gráfico 3 - Despesas da estrutura administrativa

Assinado digitalmente por: CLAUDIO TOLEDO DE AMORIM, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 17/07/2023 às 13:30.
Para validar este documento informe o código 704524421950 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

A realização das despesas obteve um alto percentual de execução das dotações autorizadas no exercício: Escola Judicial 97,59%; Infraestrutura e Tecnologia 70,40% e Gestão e Manutenção das Atividades do TJGO em 88,55%, com exceção da ação Atuação Estratégica, que não houve execução orçamentária no exercício.

A execução orçamentária da **Unidade 0401** alcançou o percentual total de realização de 98,15%, equivalente ao montante de R$ 1.969.106.388,36 *(um bilhão, novecentos e sessenta e nove milhões, cento e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos*), ao passo que a execução orçamentária **Unidade 452** obteve o percentual de 81,20%, que corresponde ao importe de R$ 681.950,575,69 *(seiscentos e oitenta e um milhões, novecentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).*

De modo geral, a execução orçamentária do Poder Judiciário do Estado de Goiás resultou no percentual de 93,15% das dotações autorizadas, o que indica um excelente percentual de execução.

Vale salientar que a **Unidade Orçamentária 0401** não possuí arrecadação própria para o custeio dos programas e ações que visam a manutenção da folha de pagamentos e encargos sociais dos servidores, ou seja, a receita provém tão somente dos repasses do Poder Executivo, em parcelas duodecimais.

Entretanto, o custeio das despesas e investimentos realizados na **Unidade Orçamentária 0452** são decorrentes de arrecadação própria.

Assinado digitalmente por: CLAUDIO TOLEDO DE AMORIM, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 17/07/2023 às 13:30.
Para validar este documento informe o código 704524421950 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

7. Resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial

Balanço Orçamentário:

O Balanço Orçamentário das Unidades Orçamentárias do Tribunal de Justiça foi elaborado conforme determina o anexo 12 e o artigo 102 da Lei Federal nº. 4320/1964.

Para uma melhor avaliação dessas unidades orçamentárias quanto à eficiência da gestão orçamentária, estão demonstradas a seguir as análises dos dados existentes no balanço orçamentário, visando traduzir, de forma simples e objetiva, os resultados apresentados.

Análise do Balanço Orçamentário:

Os índices apresentados a seguir podem ser interpretados de forma que, quanto maior for o índice, melhor é a situação.

Assim, a situação orçamentária das referidas unidades no exercício de 2022 é demonstrada conforme as relações que se seguem:

Assinado digitalmente por: CLAUDIO TOLEDO DE AMORIM, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 17/07/2023 às 13:30.
Para validar este documento informe o código 704524421950 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Quociente do Equilíbrio Orçamentário:

FUNDESP-PJ

$$\frac{\text{Previsão Inicial da Receita}}{\text{Dotação Inicial da Despesa}} = \frac{538.018.000}{538.018.000} = 1$$

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

$$\frac{\text{Previsão Inicial da Receita}}{\text{Dotação Inicial da Despesa}} = \frac{2.437.668.000}{2.437.668.000} = 1$$

O índice indica que para cada R$ 1,00 (um real) de despesas foi prevista uma receita de R$ 1,00 (um real), indicando que houve equilíbrio entre a previsão e fixação constante na LOA.

Quociente de Execução da Receita:

FUNDESP-PJ

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Previsão Atualizada da Receita}} = \frac{858.887.650}{538.018.000} = 1{,}59$$

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

$$\frac{\text{Receita Arrecadada + Cotas Recebidas}}{\text{Receita Prevista + Previsão de Repasses}} = \frac{1.968.060.348}{2.006.153.758} = 0{,}98$$

O índice do Quociente de Execução da Receita visa evidenciar o quanto dos repasses/receita prevista foi de fato arrecadado.

Assinado digitalmente por: CLAUDIO TOLEDO DE AMORIM, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 17/07/2023 às 13:30.
Para validar este documento informe o código 704524421950 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

O resultado da equação demonstra que para cada R$ 1,00 (um real) de receita prevista, o FUNDESP/PJ realizou R$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos) de receita, enquanto o Gabinete da Presidência do TJGO recebeu aproximadamente R$ 0,98 (noventa e oito centavos) de repasses do Poder Executivo para cada um real previsto.

Quociente de Execução da Despesa:

FUNDESP-PJ

$$\frac{\text{Despesa Realizada}}{\text{Dotação Atualizada}} = \frac{681.950.575}{839.888.000} = 0{,}81$$

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

$$\frac{\text{Despesa Realizada}}{\text{Dotação Atualizada}} = \frac{1.969.106.388}{2.006.153.758} = 0{,}98$$

O índice do Quociente da Execução da Despesa demonstra quanto da Dotação Atualizada (despesa) foi efetivamente realizada.

O resultado da equação demonstra que, para cada R$ 1,00 (um real) de Dotação Atualizada, o FUNDESP/PJ executou aproximadamente R$ 0,81 (noventa e um centavos) de despesa, ao passo que o Gabinete da Presidência do TJGO executou aproximadamente R$ 0,98 (noventa e oito centavos) no exercício de 2022.

Quociente de Resultado Orçamentário:

Assinado digitalmente por: CLAUDIO TOLEDO DE AMORIM, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 17/07/2023 às 13:30.
Para validar este documento informe o código 704524421950 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

FUNDESP-PJ

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Despesa Realizada}} = \frac{858.887.650}{681.950.575} = 1,25$$

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

$$\frac{\text{Receita Arrecadada + Cotas Recebidas}}{\text{Despesa Realizada}} = \frac{1.968.060.348}{1.969.106.388} = 0,99$$

O índice do Quociente de Resultado Orçamentário é resultante da relação entre a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada, indicando a existência de superavit ou déficit.

O resultado da equação demonstra que, para cada R$ 1,00 (um real) de Despesa Empenhada, o FUNDESP/PJ realizou R$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) de receita, enquanto o Gabinete da Presidência, para cada R$ 1,0 (um real) de despesa, recebeu aproximadamente R$ 0,99 (noventa e nove centavos) entre receita e repasses, resultando em um déficit orçamentário no exercício.

Quociente de Resultado Orçamentário Corrente

$$\frac{\text{Receita Realizada Corrente}}{\text{Despesa Empenhada Corrente}} = \frac{858.887.100}{473.430.732} = 1,81$$

O índice indica se a receita corrente suportou as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receita de capital para financiar despesas correntes.

Assinado digitalmente por: CLAUDIO TOLEDO DE AMORIM, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 17/07/2023 às 13:30.
Para validar este documento informe o código 704524421950 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

O resultado da equação demonstra que, para cada R$ 1,00 (um real) de Despesa Corrente, o FUNDESP/PJ realizou aproximadamente R$ 1,81 (um real e oitenta e um centavos), indicando superavit corrente no exercício.

Avaliação Financeira:

Para melhor avaliação do resultado quanto à eficiência da gestão financeira, será apresentada a seguir, a análise dos dados existentes no Balanço Financeiro, com o objetivo de traduzir, de forma simples e objetiva, os resultados apresentados.

Balanço Financeiro:

O Balanço Financeiro das Unidades Orçamentárias do Tribunal de Justiça foi elaborado conforme preceitua o artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964 e demonstrará as receitas orçamentárias arrecadadas, as despesas orçamentárias empenhadas, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de disponibilidade do exercício anterior e com os saldos de disponibilidades que serão transferidos para o exercício seguinte.

Assinado digitalmente por: CLAUDIO TOLEDO DE AMORIM, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 17/07/2023 às 13:30.
Para validar este documento informe o código 704524421950 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Indicadores da realização financeira:

Os índices financeiros apresentados a seguir podem ser interpretados de forma que, quanto maior for o índice, melhor é a situação para a unidade orçamentária.

Desta forma, a situação financeira das referidas Unidades Orçamentárias no ano de 2022 é demonstrada conforme as relações que se seguem:

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros:

FUNDESP-PJ

$$\frac{\text{Saldo para o exercício seguinte}}{\text{Saldo do exercício anterior}} = \frac{755.100.156}{569.452.388} = 1{,}33$$

O resultado da equação maior que 1 demonstra que o resultado financeiro foi positivo, indicando que os ingressos de recursos foram maiores que os dispêndios.

Avaliação Patrimonial

Balanço Patrimonial:

O Balanço Patrimonial da Unidades Orçamentárias 0401 e 0452 foi elaborado nos moldes do anexo 14 da Lei Federal n.º 4.320/1064 e em conformidade com o artigo 105 da mesma Lei; é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial das unidades orçamentárias do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Assinado digitalmente por: CLAUDIO TOLEDO DE AMORIM, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 17/07/2023 às 13:30.
Para validar este documento informe o código 704524421950 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

A análise horizontal apresentada a seguir levou em consideração a consolidação dos Balanços Patrimoniais das Unidades 401 e 0452, com a finalidade de evolução patrimonial do Poder Judiciário.

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO UNIDADES 0401 E 0452				
		2021	A.H	2022
ATIVO TOTAL	A.H	R$ 1.893.682.239,90	119,17 %	R$ 2.256.633.318,20
Ativo Circulante	**100%**	**R$ 586.803.549,65**	**134,02%**	**R$ 786.448.144,05**
Caixa e Equivalentes de Caixa	100%	R$ 570.870.555,17	133,95%	R$ 764.672.410,14
Créditos a Curto Prazo	100%	R$ 7.134.023,89	168,45%	R$ 12.017.057,42
Estoques	100%	R$ 8.798.970,59	110,81%	R$ 9.758.676,49
Ativo Não Circulante	**100%**	**R$ 1.306.878.690,25**	**112,50%**	**R$ 1.470.185.174,15**
Imobilizado	100%	R$ 1.221.925.281,05	109,19%	R$ 1.334.173.020,14
Intangível	100%	R$ 84.953.409,20	160,10%	R$ 136.012.154,01

Tabela 2 - Balanço patrimonial consolidado - Ativo

Por meio da análise horizontal, pode-se observar que o Ativo Circulante apresentou evolução de 34,02% do exercício de 2021 para 2022.

Nesse grupo, as contas com mais representatividade são: Caixa e Equivalentes de Caixa e Créditos a Curto Prazo, correspondendo a 33,95% e 68,45% de crescimento, respectivamente. Por outro lado, o Ativo Não Circulante corresponde a 12,50% de evolução, sendo que a conta com percentual mais expressivo é dos ativos intangíveis, apresentando crescimento de 60,10%, seguindo de 09,19% de acréscimo no ativo imobilizado. De modo de geral, o Ativo Total do Poder Judiciário aumentou em 19,17%.

Assinado digitalmente por: CLAUDIO TOLEDO DE AMORIM, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 17/07/2023 às 13:30.
Para validar este documento informe o código 704524421950 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO UNIDADES 0401 E 0452				
		2021	A.H	2022
PASSIVO TOTAL	**A.H**	**R$ 1.893.682.239,90**	**119,17%**	**R$ 2.256.633.318,20**
Passivo Circulante	**100%**	**R$ 14.333.601,21**	**-23,79%**	**R$ 10.923.141,65**
Encargos Sociais a Pagar	100%	R$ 425.098,48	1409,26%	R$ 5.990.748,49
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	100%	R$ 13.175.423,77	-79,67%	R$ 2.678.520,96
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0%	R$ 0,00		R$ 6.084,55
Demais Obrigações a Curto Prazo	100%	R$ 200.971,45	-96,68%	R$ 6.676,50
Pessoal a Pagar	100%	R$ 532.107,51	421%	R$ 2.241.111,15
Passivo Não Circulante		**R$ 0,00**		**R$ 0,00**
Pessoal a Pagar		R$ 0,00		R$ 0,00
Benefícios Previdenciários a Pagar		R$ 0,00		R$ 0,00
Patrimônio Líquido	**100%**	**R$ 1.878.348.638,69**	**119,49%**	**R$ 2.245.710.176,55**
Resultados Acumulados	100%	R$ 1.878.348.638,69	119,49%	R$ 2.245.710.176,55

Tabela 3 - Balanço patrimonial consolidado - Passivo

Com relação ao Passivo Circulante, esse grupo obteve uma redução de 23,79% de 2021 para 2022, devido à redução nos saldos das contas Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo, de 79,67% e 96,68%, respectivamente, embora tenha ocorrido aumento de passivos nas contas Encargos Sociais a Pagar e Obrigações Fiscais a Curto Prazo. De modo geral, pode-se dizer que os ingressos não foram substanciais para alterar o cenário de queda das obrigações.

Outro aspecto relevante é a evolução de 19,49% do Patrimônio Líquido, acréscimo decorrente do superávit patrimonial do período apurado entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Assinado digitalmente por: CLAUDIO TOLEDO DE AMORIM, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 17/07/2023 às 13:30.
Para validar este documento informe o código 704524421950 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Indicadores de Liquidez

Os índices econômicos apresentados a seguir podem ser interpretados de forma que, quanto maior for o índice, melhor será a situação das Unidades Orçamentárias do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Desta forma, a situação patrimonial no exercício de 2022 é demonstrada conforme as relações que se seguem:

Quociente de Liquidez Corrente:

FUNDESP-PJ

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{786.448.144}{10.923.141} = 72{,}00$$

O índice de Liquidez Corrente demonstra quanto a Unidade Orçamentária poderá dispor em recursos a curto prazo para pagar suas dívidas circulantes.

O resultado da equação indica que, para cada R$ 1,00 (um real) do Passivo Circulante, o Poder Judiciário dispõe aproximadamente de R$ 72,00 (setenta e dois reais) disponível para arcar com seus compromissos.

Quociente de Liquidez Imediata:

FUNDESP-PJ

$$\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{764.672.410}{10.923.141} = 70{,}00$$

Assinado digitalmente por: CLAUDIO TOLEDO DE AMORIM, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 17/07/2023 às 13:30.
Para validar este documento informe o código 704524421950 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

O índice do Quociente de Liquidez Imediata indica a capacidade financeira da Unidade Orçamentária em honrar imediatamente seus compromissos a curto prazo, contando apenas com suas disponibilidades.

O resultado da equação indica que, para cada R$ 1,00 (um real) registrado no Passivo Circulante, o FUNDESP/PJ dispõe aproximadamente de R$ 70,00 (setenta reais) de recursos disponíveis para arcar com dívidas.

Avaliação da variação patrimonial:

A Variação Patrimonial do exercício de 2022 foi elaborada na forma do Anexo 15 e em conformidade com o artigo 104 da Lei Federal n.º 4.320/1964, representando as alterações da situação patrimonial ocorridas no exercício, compreendendo o resultado da execução, as variações independentes da execução orçamentária e o resultado patrimonial do exercício.

Desta forma, a situação das unidades orçamentárias do TJGO do exercício de 2022 é demonstrada conforme segue:

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais:

FUNDESP-PJ

$$\frac{\text{Total das Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Total das Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{888.851.985}{523.329.275} = 1,69$$

Assinado digitalmente por: CLAUDIO TOLEDO DE AMORIM, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 17/07/2023 às 13:30.
Para validar este documento informe o código 704524421950 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

$$\frac{\text{Total das Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Total das Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{1.970.461.347}{1.969.595.495} = 1{,}00$$

O índice do Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais visa demonstrar a relação entre as variações positivas e negativas do patrimônio.

O resultado da equação maior que 1 indica situação patrimonial positiva (superavitária).

Neste sentido, na unidade orçamentária do FUNDESP-PJ, as variações patrimoniais aumentativas frente às diminutivas culminaram na ocorrência de superavit patrimonial, ao passo que, do Gabinete da Presidência, apresentou equilíbrio entre as variações.

Receitas:

A arrecadação da **Unidade Orçamentária 0452 – Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário** para o exercício de 2022 foi estimada em R$ 538.018.000,00 *(quinhentos e trinta e oito milhões e dezoito mil reais)*, com uma previsão mensal de R$ 44.834.833,33 *(quarenta e quatro milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).*

Assinado digitalmente por: CLAUDIO TOLEDO DE AMORIM, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 17/07/2023 às 13:30.
Para validar este documento informe o código 704524421950 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

FUNDESP

RECEITA TRIBUTÁRIA	R$ 593.339.818,75	69,08%
RECEITA PATRIMONIAL	R$ 75.840.234,71	8,83%
RECEITA DE SERVIÇOS	R$ 4.068.782,69	0,47%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$ 185.638.263,98	21,61%
DEDUÇÕES DA RECEITA	R$ 9.450,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS	**R$ 858.877.650,13**	**100%**

A receita total arrecadada da unidade supra, no exercício de 2022, ficou aproximadamente 59,63% acima da previsão inicial.

Do total das receitas do Fundo, 69,08% são oriundas de Receita Tributária; 8,83 % de Receita Patrimonial; 0,47% de Receita de Serviços e 21,61% de Outras Receitas Correntes.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RECEITA PATRIMONIAL	R$ 428.644,04	0,02%
RECEITA DE SERVIÇOS	R$ 1.046.040,00	0,05%
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	R$ 1.968.060.348,36	99,93%
TOTAL DAS RECEITAS	**R$ 1.969.535.032,40**	**100%**

A receita auferida e as transferências recebidas no exercício de 2022 totalizaram o montante de **R$ 1.969.535.032,40** *(um bilhão, novecentos e sessenta e nove milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, trinta e dois reais e quarenta centavos).*

Assinado digitalmente por: CLAUDIO TOLEDO DE AMORIM, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 17/07/2023 às 13:30.
Para validar este documento informe o código 704524421950 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

As receitas foram detalhadas por fonte de recursos, compostas nos seguintes percentuais: 0,02% oriundas de Receita Patrimonial; 0,05% de Receita de Serviços e 99.93% oriundas de repasses de cotas do duodécimo pelo Poder Executivo.

DESPESAS CONSOLIDADA DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA - 2022		
DESPESAS	**EMPENHADO**	**%**
DESPESAS CORRENTES	R$ 2.442.537.120,71	92,13%
Outras Despesas Correntes U.O 0401	R$ 473.430.732,35	
Outras Despesas Correntes U.O 0452	R$ 1.969.106.388,36	
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 208.519.843,34	7,87%
Investimentos U.O 0401	R$ 0,00	
Investimentos U.O 0452	R$ 208.519.843,34	
TOTAL	**R$ 2.651.056.964,05**	**100%**

Tabela 4 - Análise da execução orçamentária por grupo de despesa

A despesa total empenhada no exercício de 2022 foi de **R$ 2.651.056.964,05** *(dois bilhões, seiscentos e cinquenta e um milhões, cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos)*, sendo 92,13% dos gastos na categoria econômica das Despesas Correntes e 7,87% com Despesas de Capital.

Assinado digitalmente por: CLAUDIO TOLEDO DE AMORIM, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 17/07/2023 às 13:30.
Para validar este documento informe o código 704524421950 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

RESTOS A PAGAR CONSOLIDADOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATIVO DISPONÍVEL	VALOR	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	VALOR
Bancos	R$ 764.672.410,14	Resto a Pagar Processados	R$ 10.596.210,87
Créditos a Curto Prazo	R$ 12.017.057,42	Restos a Pagar Não Processados	R$ 174.179.855,09
SOMA	**R$ 776.689.467,56**	**SOMA**	**R$ 184.776.065,96**
		Superavit de Disponibilidades	R$ 591.913.401.60
TOTAL	**R$ 776.689.467,56**	**TOTAL**	**R$ 776.689.467,56**

Tabela 5 - Restos a pagar consolidados das unidades orçamentárias

As disponibilidades apuradas no final do exercício financeiro de 2022 foram **superiores** ao total dos compromissos assumidos, apresentando um superavit de disponibilidades na ordem de **R$ 591.913.401,60** *(quinhentos e noventa e um milhões, novecentos e treze mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos).*

Assinado digitalmente por: CLAUDIO TOLEDO DE AMORIM, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 17/07/2023 às 13:30.
Para validar este documento informe o código 704524421950 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, informando que os documentos que o subsidiaram, em relação às atividades da Diretoria de Auditoria Interna, estão disponíveis para verificação, se for o caso.

Conclui-se, assim, que as contas apresentadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás **encontram-se regulares** e em condições de serem submetidas à apreciação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA, em Goiânia, [datado e assinado eletronicamente].

Cláudio Toledo de Amorim
Assessor da Diretoria de Auditoria Interna

Raíssa Verzeloni de O. Ferreira
Assessora Auxiliar II

Assinado digitalmente por: CLAUDIO TOLEDO DE AMORIM, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 17/07/2023 às 13:30.
Para validar este documento informe o código 704524421950 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Assinado digitalmente por: CLAUDIO TOLEDO DE AMORIM, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 17/07/2023 às 13:30.
Para validar este documento informe o código 704524421950 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 704524421950 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202306000419033 (Evento nº 50)

CLAUDIO TOLEDO DE AMORIM
DIRETOR(A) DE DIVISÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA
Assinatura CONFIRMADA em 17/07/2023 às 13:30

RAISSA VERZELONI DE OLIVEIRA FERREIRA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA
Assinatura CONFIRMADA em 17/07/2023 às 13:34

PARECER DO DIRIGENTE DA AUDITORIA INTERNA

Em atendimento às determinações contidas nas Resoluções Normativas TCE n.º 005/2018 (alterada pela Resolução Normativa n.º 005/2020 e 005/2021) e n.º 09/2020, e no artigo n.º 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, acolho a conclusão expressa no Relatório de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da gestão orçamentária, financeira, operacional, contábil e patrimonial, referente ao período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, e submeto os presentes Relatório e Certificado de Auditoria à apreciação do Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com posterior remessa ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA, em Goiânia, *[datado e assinado eletronicamente].*

Marcos Nunes Laureano
Diretor de Auditoria Interna

Assinado digitalmente por: MARCOS NUNES LAUREANO, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA, em 17/07/2023 às 13:58.
Para validar este documento informe o código 704520940905 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 704520940905 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202306000419033 (Evento nº 51)

MARCOS NUNES LAUREANO
DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA
SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA
Assinatura CONFIRMADA em 17/07/2023 às 13:58

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis envolvendo as atividades do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, praticados no exercício de 2022, consignados no Relatório da Auditoria Anual de Contas do período.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria, em atendimento à legislação estadual, Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e do Conselho Nacional de Justiça, aplicáveis às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle comunicados à Presidência do TJGO ao longo do exercício objeto de exame, bem como promovido o seu cadastro no TCE Hub.

Diante dos exames aplicados, considerando os demonstrativos e demais documentos apresentados e com base na presumida veracidade ideológica dos documentos acostados no Relatório de Gestão, esta Diretoria de Auditoria Interna certifica que os atos de gestão encontram-se regulares, em conformidade com o estabelecido na Lei n.º 16.168/2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, bem como o que disciplina as Resoluções Normativas n.º 005/2018 (alterada pela Resolução Normativa n.º 005/2020 e 005/2021) e n.º 09/2020.

DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA, em Goiânia, *[datado e assinado eletronicamente]*.

Marcos Nunes Laureano
Diretor de Auditoria Interna

Assinado digitalmente por: MARCOS NUNES LAUREANO, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA, em 17/07/2023 às 13:57.
Para validar este documento informe o código 704521046764 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 704521046764 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202306000419033 (Evento nº 52)

MARCOS NUNES LAUREANO
DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA
SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA
Assinatura CONFIRMADA em 17/07/2023 às 13:57